Jornal Oficial da União Europeia

C/2025/594

31.1.2025

PT
Série C

Resumo das decisões da Comissão Europeia relativas às autorizações de colocação no mercado para utilização e/ou às autorizações de utilização de substâncias enumeradas no anexo XIV do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH)

[Publicado nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 9, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 ([1])]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2025/594)

Decisão que concede uma autorização

Referência da decisão ([1])	Data da decisão	Designação da substância	Titular da autorização	Número da autorização	Utilização autorizada	Data de expiração do período de revisão	Fundamentos da decisão
C(2025) 107	24 de janeiro de 2025	trióxido de crómio (N.º CE 215-607-8; N.º CAS 1333-82-0)	Benoni S.r.l., Via Romolo Gessi 24, 25135 Brescia, Itália Cromatura Cristofoletti s.r.l., Via per Ospitaletto 171, 25046 Cazzago San Martino, Itália	REACH/25/5/0 REACH/25/5/1	Cromagem funcional de tubos e hastes de pistões para cilindros hidráulicos, de colunas para prensas hidráulicas, de moldes de cobre, de moldes para o fabrico de borracha e de várias peças de máquinas ou aparelhos	16 de novembro de 2034	Em conformidade com o artigo 60.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, os benefícios socioeconómicos são superiores ao risco para a saúde humana e para o ambiente decorrente das utilizações da substância e não existem substâncias nem tecnologias alternativas adequadas.

([1]) A decisão está disponível no sítio Web da Comissão Europeia em: Autorização (europa.eu).

([1]) JO L 396 de 30.12.2006, p. 1.